

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2006.

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2006, às 09:30 horas, na sala E-205, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Luiz Antonio d'Ávila; e com as seguintes presenças, do Sr. Vice-Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz; dos Professores Titulares, Belkis Valdman, Nei Pereira Júnior, Jo Dweck; Frederico Wanderley Tavares, Selma Gomes Ferreira Leite. Representantes dos Professores Adjuntos: Mariana de Matos Souza, Eliana Mossé Alhadeff da Sra. Chefe do DEB Prof^a Maria Antonieta P. Gimenes Couto; Sra. Chefe DEQ Prof^a Verônica Maria de Araújo Calado; Sr. Chefe do DPI Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha; Sra. Chefe do DPO Prof^a Cheila Gonçalves Mothé; do Representante dos Servidores Técnico-Administrativos: Sr. Daniel Pomeroy; Antônio César Alves, Ana Maria Carreiro, Representante do Corpo Discente de Graduação Roberta Baceiredo Ramos, do Professor Emérito: Carlos Augusto Perlingeiro. Ausências justificadas: Prof. Titular Adelaide Antunes. **EXPEDIENTE:** 1) Colação de grau – Colaram grau os alunos: Aurélio de Paula Gondim Pinheiro, Leonardo Canagnac Pana, Marcelo Jusan Fernandes, Paula Campos Ravaglia e Vanessa de Moura, em sessão solene de Congregação em 15/12/2006. 2) Foi comemorado no dia 14/12/2006, os 60 anos de criação do SIQUIRJ - Sindicato das Indústrias, com a presença da Direção da EQ e, diversos docentes, além do coral da EQ. 3) Foi comemorado no dia 14/12/2006, os 75 anos de criação do SQUEQRJ – Sindicato dos Químicos e Engenheiros Químicos do Estado do Rio de Janeiro, com a presença do Diretor da EQ. 4) Foram homenageados 4 docentes e 3 alunos de pós da Escola de Química com o Prêmio Incentivo Petrobrás. Docentes: Selma Gomes Ferreira Leite, Mariana de Mattos Vieira Melo Souza, Nei Pereira Júnior. Alunos: Renata da Mata dos Santos, Andréa Camardella de Lima Rizzo. 5) O Prof. Nei Pereira Júnior recebeu, da ABIQUIM, o prêmio Pesquisador Destaque 2006. 6) a Reitoria doará computadores às unidades que têm LIG – Laboratório de Informática de Graduação. 7) A Escola de Química receberá cerca de R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais) do orçamento de 2007, sendo que pela primeira vez, adotar-se-a, como critério, o número de alunos inscritos, a carga horária de alunos de graduação e pós-graduação. 8) Com a destituição da coordenação do NCE – Núcleo de Computação Eletrônica, foi proposta a regulamentação do Órgão. 9) Haverá no dia de abril de 2007, eleição para a Reitoria de 2007, sendo que, discutir-se-á na próxima Reunião do CONSUNI, proposta para a consulta. **PAUTA: 01) Aprovação da Atas das Reuniões de Congregação dos dias: 15/09, 22/09, 27/10 e 27/11/2006.** Parecer: Aprovadas por unanimidade. **02) Aprovação da Comissão de Avaliação da Progressão Horizontal da Profa. Érika Christina Ashton Nunes Chrisman de Professor Adjunto III para Adjunto IV.** Relator: Representante dos Servidores Técnico-administrativos Eng. Químico Daniel Pomeroy. Parecer: Trata o presente relato da aprovação da Banca para avaliação da Progressão Horizontal da Profa. Érika Christina Ashton Nunes Chrisman, na classe de Adjunto do nível III para o nível IV. A Banca, aprovada pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Processos Orgânicos, em 09/11/2006, composta pelos seguintes Docentes: Membros Efetivos: Prof. Dr. Luiz Antonio d'Ávila (Adjunto IV DPO/EQ/UFRJ); Prof. Dr. Maurício Bezerra de Souza Jr. (Adjunto IV DEQ/EQ/UFRJ); Profa. Dra. Elizabete F. Lucas (Adjunto IV, IMA/UFRJ). Membros Suplentes: Prof. Dra. Silvia Maria Cruzeiro da Silva (Adjunto IV DEQ/EQ/UFRJ); Prof. Dr. Marcos Lopes (Adjunto IV, IMA/UFRJ). Tendo em vista que a relação dos membros da Comissão de Avaliação atende ao disposto na Resolução do Conselho Universitário Nº 02/1989, sou de parecer favorável à sua aprovação. Aprovada por unanimidade. **03) Homologação da Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal da Profa. Suzana Borschiver de Professor Adjunto I para Adjunto II e de Professor Adjunto II para Adjunto III.** Relator: Representante dos servidores técnico-administrativos Eng. Químico Daniel Pomeroy. Parecer: Trata o presente relato da Homologação da Banca para avaliação da Progressão Horizontal da Profa. Suzana Borschiver, na classe de Adjunto do nível I para o nível II e do nível II para o nível III. A Banca, aprovada pelo Corpo Deliberativo, do Departamento de Processos Orgânicos em 09/11/2006, composta pelos seguintes Docentes: Membros Efetivos: Profa. Dra. Adelaide Maria de Souza Antunes (Titular DPO/EQ/UFRJ), Profa. Dra. Selma Gomes Ferreira Leite (Titular DEB /EQ/UFRJ), Prof. Dr. Carlos Alberto Nunes Cosenza (Titular, POLI /UFRJ), Membros Suplentes: Prof. Dr. Donato Alexandre Gomes Aranda (Adjunto IV, DEQ/EQ/UFRJ), Profa. Dra. Elizabeth Roditi Lachter (Adjunto IV IQ/UFRJ). Tendo em vista que a relação dos membros da

Comissão de Avaliação atende ao disposto na Resolução do Conselho Universitário Nº 02/1989, sou de parecer favorável à sua aprovação. Aprovada por unanimidade. **04) Alteração do nome da disciplina EQO 090 “Caracterização de Produtos Destinados ao Setor de Combustíveis e de Lubrificantes”.** Para o nome de: **Produtos do Setor de Combustíveis e Lubrificantes”.** Relator: Chefe do Departamento de Produtos Inorgânicos Prof. Osvaldo Galvão C. da Cunha. Parecer: Favorável à aprovação. Aprovada por unanimidade. **05) Inscrição em Disciplinas Fora do Prazo da aluna Patrícia Muniz Candreva.** Relator: Representante dos Professores Adjuntos Profa. Mariana Mello Souza. Parecer: Trata-se do pedido de reconsideração apresentado pela aluna Patrícia Muniz Candreva (processo 000664/2005) quanto ao parecer desfavorável do CCDAC à inclusão das disciplinas Transferência de Massa e Engenharia do Meio Ambiente em seu histórico. A aluna cursou as disciplinas em 2004/2 sem estar regularmente inscrita e o seu pedido de inclusão de grau, feito em 2005/1, foi negado pelo CCDAC. A aluna entrou como pedido de reconsideração sem apresentar nenhum fato novo que assim o justifique. Sendo assim, seu pedido deve ser indeferido, mantendo-se o parecer do CCDAC. Aprovada por unanimidade. **06) Homologação do Afastamento do País da Profa. Adelaide Antunes.** Relator: Representante dos Servidores Técnico-administrativos Eng. Químico Daniel Pomeroy. Parecer: Trata-se da homologação do pedido de afastamento do país da Profa. Titular Adelaide Maria de Souza Antunes para participar como Conferencista na Jornada de Prospectiva e Vigilância Sanitária Tecnológica em Tuberculose, a ser realizado na Cidade de Medellín na Colômbia, no período de 20/11 a 22/11/2006. Tendo em vista a alta relevância do evento sou de parecer favorável à homologação do pleito. Aprovada por unanimidade. **07) Transferência Externa, Isenção de Vestibular e Mudança de Curso – 2007/1.** Relator: Prof. Titular Ricardo de Andrade Medronho. Parecer: O documento, em anexo, detalha e, justifica muito bem a proposta da Escola de Química para transferência externa e, matrícula com isenção de vestibular, totalizando o oferecimento de 25 vagas para os cursos de Química Industrial, Engenharia de Alimentos e Engenharia de Bioprocessos. Além disso, são também oferecidas 25 vagas para mudança de curso, sendo 10 para Química Industrial, 5 para Engenharia de Alimentos e 5 para Engenharia de Bioprocessos, todas para o terceiro período. Já para Engenharia Química, o único oferecimento é o de 5 vagas para mudança de curso de alunos que tiverem completado integralmente o ciclo básico da Escola. Somos de parecer favorável e louvamos a iniciativa da Escola de Química de preencher suas vagas ociosas através de concurso de transferência. Aprovada por unanimidade. **08) Emergência do Prof. Titular Affonso Seabra Telles.** Relator: Prof. Titular Ricardo de Andrade Medronho. Parecer: É uma honra ter o privilégio de relatar, neste egrégio Colegiado, o pedido de Emergência formulado pelo Departamento de Engenharia Química para o Prof. Affonso Carlos Seabra da Silva Telles. Affonso, formado em Engenharia Química e Química Industrial por esta casa, certamente merece esta honraria por toda a sua dedicação ao ensino e à pesquisa. Ele participou, junto com o também professor desta casa Alberto Luiz Coimbra, da criação do primeiro curso de pós-graduação do País, tendo ministrado Teoria da Camada Limite naquela que foi a primeira turma de mestrado brasileira. Ele foi Teaching Fellow da Universidade de Houston, de 1964 a 1967, onde ministrou, a cada período de outono e a cada primavera, as disciplinas de Mecânica dos Fluidos e Transferência de Calor. Entre 1968 e 1975, ministrou, sem interrupção, disciplinas na pós-graduação e na graduação de Engenharia Química. Por motivos da política universitária com a qual não concordava, viu-se forçado a se afastar do ambiente universitário por cerca de 10 anos, a partir de 1975. Assume, então, a convite do presidente da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, a coordenação do Programa de Energia que administrava recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico para o financiamento de pesquisas sobre fontes alternativas de energia, assunto ainda extremamente atual. Permaneceu neste cargo entre 1975 e 1976, quando foi convidado a assumir uma das Diretorias do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, onde permaneceu até 1979. Em 1980, o Prof. Telles fundou a SCIENTIA – Engenharia de Sistemas, Desenvolvimento de Protótipos e Processos. Esta era uma empresa com uma proposta bem à frente de seu tempo, já que estava voltada não ao detalhamento de projetos prontos trazidos do exterior, mas sim ao desenvolvimento tecnológico. A proposta da SCIENTIA era desenvolver processos com equipes de pesquisadores próprios e em seu próprio laboratório, montado em São Cristóvão. Esta passagem demonstra a personalidade sonhadora e a característica marcante de Affonso de acreditar no futuro de seu País. Infelizmente, esta firma não resistiu além do ano de 1985. Em 1986, assumiu a Sub-Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro, quando pode promover uma profunda reformulação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio

de Janeiro – FAPERJ. Em 1991, assumiu a chefia do Programa de Engenharia Química da COPPe, tendo sido o responsável pela implantação do sistema de Doutorado Direto. Em 1993, fez concurso e foi empossado como Professor Titular do Departamento de Engenharia Química, da Escola de Química. Desde então, ministrou, até a sua aposentadoria compulsória, cursos de Operações Unitárias I e, Mecânica dos Flúidos II, na graduação. Na pós-graduação ministrou, e segue ministrando, cursos de Turbulência e de Termodinâmica de Processos Irreversíveis. De 1994 a 1998, foi Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos, da Escola de Química. Este foi um período crucial para nosso curso de pós-graduação strito sensu. Em 1993, havíamos ampliado as áreas de atuação do curso e, pó isso, encontramos-nos em “fase de reestruturação”, junto à CAPES. Neste período, Affonso foi o responsável pela abertura da área de Gestão e Inovação Tecnológica, área muito bem recebida pelos alunos tanto é que, nestes últimos dez anos, já formou dezenas de mestres e doutores. Foi ainda sob a sua liderança que o curso saiu definitivamente da “fase de reestruturação” e subiu sua classificação na CAPES do grau 4 para o grau 5. Por tudo o que fez pelo ensino de graduação e de pós-graduação na Universidade Federal do Rio de Janeiro, somos de parecer integralmente favorável à aprovação da concessão do título de Professor Emérito ao Professor Affonso Carlos Seabra da Silva Telles. Aprovado por aclamação. **09) Proposta de Calendário de 2007 para o Conselho Departamental e Congregação.** Relator: Diretoria da EQ.

Mês	Congregação	Cons. Deptal.
Janeiro	26	19
Fevereiro	-	09
Março	02 e 30	23
Abril	27	20
Maio	25	18
Junho	29	22
Julho	27	20
Agosto	31	24
Setembro	28	21
Outubro	26	19
Novembro	30	23
Dezembro	14	07

10) Homologação da Comissão de Avaliação da Progressão de Professor Adjunto I para II, de II para III e de III para IV e Aprovação do Relatório da Comissão de Avaliação de Progressão da Profa. Lídia Yokoyama de Prof. Adjunto I para II, de II pra III e de III para IV. Relator: Representante dos Profs. Adjuntos Profa. Eliana Alhadef. Parecer A: Trata-se de homologação de Banca de Avaliação de Progressão da Professora Lídia Yokoyama. A avaliação será relativa aos níveis de Adjunto I para Adjunto II (janeiro/2000 a julho/2002), de Adjunto II para Adjunto III (agosto/2002 a julho/2004) e de Adjunto III para Adjunto IV (agosto/2004 a julho/2006). Foram indicados para compor a banca: Prof. Carlos Augusto Guimarães Perlingeiro (Emérito – DEQ/EQ), Prof. Jô Dweck (Titular – DPI/EQ) e Profa. Iracema Takase (Adjunto IV – IQ). A referida Banca foi aprovada “ad referendum” em dezembro de 2006. Tendo em vista que a composição da banca está de acordo com a resolução 02/1989 (Artigo 5º, parágrafo 1º), sou de parecer favorável a sua homologação. Parecer B: Trata-se de aprovação de relatório de Progressão Horizontal da Professora Lídia Yokoyama, do Departamento de Processos Inorgânicos, relativa aos níveis de Adjunto I para Adjunto II (janeiro/2000 a julho/2002), de Adjunto II para Adjunto III (agosto/2002 a julho/2004) e de Adjunto III para Adjunto IV (agosto/2004 a julho/2006). A Banca de avaliação composta pelos professores Carlos Augusto Guimarães Perlingeiro (Emérito – DEQ/EQ), Jô Dweck (Titular - DPI/EQ) e Iracema Takase (Adjunto IV – IQ), analisaram o Relatório e documentos comprobatórios atribuindo a seguinte pontuação para cada nível: Adjunto I para Adjunto II: 7.340 pontos; Adjunto II para Adjunto III: 9.175 pontos; Adjunto III para Adjunto IV: 9.075 pontos. Tendo em vista que a pontuação alcançada em cada intervalo analisado ser superior a 7.000 (sete mil) pontos (Resolução CONSUNI 02/1989, Capítulo II, Artigo XIV) a Banca de avaliação considerou a Professora Lídia Yokoyama apta às progressões solicitadas. Tendo em

vista que a avaliação transcorreu em observância à legislação vigente, sou de parecer favorável à aprovação do Relatório da Comissão. Aprovada por unanimidade. **11) Homologação da Comissão de Avaliação da Progressão Horizontal de Adjunto I para Adjunto II e a Aprovação do Relatório de Progressão Horizontal da Profa. Juacyara Carbonelli Campos de Prof. Adjunto I para II.** Relator: Representante dos Profs. Adjuntos Profa. Eliana Alhadeff. Parecer A: Trata-se de homologação de Banca de Avaliação de Progressão Horizontal da Professora Juacyara Carbonelli Campos de Adjunto I para Adjunto II. Foram indicados: Profa. Magali Christe Cammarota (Adjunto IV – DEB/EQ), Profa. Márcia Walquiria de Carvalho Dezotti (Adjunto IV – PEQ/COPPE) e Prof. Osvaldo G. Caldas da Cunha (Adjunto IV – DPI/EQ). A referida Banca foi aprovada “ad referendum” em dezembro de 2006. Tendo em vista que a composição da banca está de acordo com a resolução 02/1989, (Artigo 5º, parágrafo 1º) sou de parecer favorável a sua homologação. Parecer B: Trata-se de aprovação de Relatório de Progressão Horizontal da Professora Juacyara Carbonelli Campos, do Departamento de Processos Inorgânicos, relativa ao nível de Adjunto I para Adjunto II. A Banca de avaliação composta pelos Professores Osvaldo Galvão Caldas da Cunha, (Adjunto IV – DPI/EQ), e Márcia Walquiria de Carvalho Dezotti (Adjunto IV – COPPE/UFRJ), analisaram o Relatório e documentos comprobatórios atribuindo a seguinte pontuação: Qualificação Acadêmico-Profissional: 1.500 pontos; Ensino e Graduação: 2.500 pontos; Ensino de Pós-Graduação: 1.000 pontos; Pesquisa e Produção Científica: 3.000 pontos; Extensão: 290 pontos; Administração: 450 pontos. Tendo em vista que a pontuação de 8.740 (oito mil e setecentos e quarenta) pontos ser superior aos 7.000 (sete mil) pontos necessários, conforme Artigo 13, Capítulo II da Resolução CONSUNI 02/1989, a Banca de avaliação considerou a Professora Juacyara Carbonelli Campos apta à progressão solicitada. Tendo em vista que a avaliação transcorreu em observância à legislação vigente, sou de parecer favorável à aprovação do Relatório da Comissão. Aprovados por unanimidade. **12) Revisão dos Critérios para Progressão Funcional Docente.** A Congregação, por unanimidade de votos, indicou para a composição da Comissão os seguintes docentes: Profa. Titular Selma Gomes Ferreira Leite (DEB), Profa. Titular Belkis (DEQ) Valdman, Prof. Associado Osvaldo Galvão Caldas da Cunha (DPI) e Profa. Titular Adelaide Maria de Souza Antunes (DPO). Aprovada por unanimidade. **13) Homologação da Aprovação do Convênio 2460-06/CTDUT.** Relator: Representante dos Profs. Adjuntos Profa. Mariana Mello Souza. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação do projeto intitulado “Desenvolvimento de Sistema de Detecção de Vazamentos em Dutos via Métodos Estocásticos de Monitoração em Tempo Real”, aprovado pela FINEP em 27/09/2006. O projeto foi proposto dentro da Chamada Pública MCT/FINEP/CT-PETRO temas estratégicos 01/2006, tendo como proponente o Centro de Tecnologia em Dutos, o Executor, a Escola de Química e o Interviente, a Petrobrás. O projeto é coordenado pelo Prof. José Luiz de Medeiros e tem prazo de execução de 24 meses. Dado o inquestionável mérito técnico –científico deste projeto, sou de parecer favorável a sua aprovação pela Congregação. Aprovada por unanimidade. **14) Afastamento do País do Prof. Titular Jô Dweck.** Relator: Prof. Titular Frederico Tavares. Parecer: O Prof. Jô Dweck solicita afastamento do país no período de 19 de abril de 2007 a 16 de julho de 2007 para realizar Missão Científica em New Castle, Delaware, EUA, nos laboratórios de pesquisa e aplicação da TA Instrumentos. As pesquisas a serem realizadas nesses importantes laboratórios de análise térmica, são de interesse direto do laboratório chefiado pelo Prof. Jô Dweck. Essa colaboração poderá ser extremamente profícua e importante para o desenvolvimento do referido laboratório uma vez que esses são laboratórios de excelência na área. Na verdade, como a técnica térmica é usada em vários outros grupos de pesquisa, essa Missão Científica poderá ter repercussão em vários outros laboratórios de pesquisa no âmbito da Escola de Química. Assim, sou de parecer favorável ao pleito. Aprovado por unanimidade. **15) Aprovação do Relatório da Comissão de Avaliação da Progressão Horizontal da Profa. Maria Letícia Murta Vale de Professor Adjunto II para Adjunto III.** Relator: Profa. Verônica Calado, Chefe do DEQ. Parecer: A chefe do Departamento de Processos Orgânicos da EQ está solicitando a essa Egrégia Congregação a apreciação do relatório de atividades, referente à progressão horizontal na Classe de Professor Adjunto, do nível II para o nível III da Profa. Maria Letícia Murta Valle. A comissão formada pelos Prof.: Profa. Cheila Mothé, Prof. Titular, DPO/EQ/UFRJ; Prof. Jô Dweck, Prof. Titular, DPI/EQ/UFRJ; Profa. Bluma Guenther Soares, Profa. Titular, IMA/UFRJ. Concluiu que a referida Profa. Obteve uma pontuação total de 7.920 pontos, superior portanto a 7.000 pontos, estando apta e merecedora da progressão horizontal, classe adjuno II para classe adjunto III. Gostaria de parabenizar a nossa colega e desejar-lhe sucesso sempre crescente. Sou de parecer plenamente favorável. Aprovado por unanimidade. **16)**

Solicitação de Inclusão de Disciplinas do IMA/UFRJ, como disciplinas de Escolha Condicionada para os cursos de Engenharia Química e Química Industrial. Relator: Profa. Cheila G. Mothé, Chefe do DPO. Parecer: Trata-se da solicitação da inclusão de duas disciplinas, a serem oferecidas pelo Instituto de Macromoléculas (IMA) como disciplinas de escolha condicionada a serem oferecidas para os cursos de Química Industrial e Engenharia Química. As disciplinas “Aditivos Poliméricos para o setor de petróleo” (MMP069) e “Aditivos Poliméricos para o setor de petróleo – Experimental” (MMP070), ambas com carga horária semanal de 4 horas. Cabe ressaltar que as referidas disciplinas foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo do IMA e serão oferecidas como disciplinas, também, de escolha condicionada para o curso de Engenharia do Petróleo. Essas disciplinas, segundo a Profa. Andréa Medeiros Salgado, (Coordenadora do curso de Química Industrial), visam uma complementação, neste tema, na formação dos nossos alunos. Pelo exposto acima sou de parecer favorável ao pleito. Aprovada por unanimidade. **17) Progressão Vertical na Carreira Docente de Prof. Adjunto IV para Prof. Associado I – Profa. Mônica Antunes P. da Silva.** Relator Prof. Titular Nei Pereira Júnior. A Congregação da Escola de Química, por unanimidade, sugeriu a seguinte Banca composta pelos seguintes professores Titulares: Nei Pereira Júnior, EQ/UFRJ; Cheila Gonçalves Mothé, EQ/UFRJ; Martin Schmall COPPE/UFRJ; Octávio Antunes IQ/UFRJ; Bluma Guenther Soares IMA/UFRJ, e Ricardo Bicca de Alencastro IQ/UFRJ. **18) Homologação do Convênio entre a Gaia Importação, Exportação e Serviços LTDA e a UFRJ.** Relator: Representante dos Servidores Técnico –administrativa Eng. Químico Daniel Pomeroy. Parecer: Trata-se da homologação do convênio entre a Gaia Importação, Exportação e Serviços LTDA. e a UFRJ. Tendo em vista que o presente convênio atende “in totum” o disposto no Diploma Legal, sou de parecer que devemos aprovar o pleito. Aprovado por Unanimidade. **19) Aprovação do Relatório de Progressão Horizontal do Prof. Daniel Weingart Barreto de Prof. Adjunto I para II e de II para III.** Relator: Profa. Maria Antonieta P. G. Couto, chefe do DEB. Parecer: Trata o presente relato da aprovação do Relatório para avaliação de Progressão Horizontal Múltipla do Prof. Daniel Weingart Barreto, na classe de Adjunto, do nível I para II e do nível II para III. A Banca, aprovada pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Processos Orgânicos em 17/08/2006, foi composta pelos seguintes nomes: Profa. Dra. Adelaide Maria de Souza Antunes (Titular, DPO/EQ/ufrrj) Profa. Dra. Selma Gomes Ferreira Leite (Titular, DEB/EQ/UFRJ), Prof. Dr. Joel Jones Jr. (Adjunto 4, IQ/UFRJ). Tendo em vista que o docente logrou, no relatório referente à progressão do nível I para II 7720 (sete mil setecentos e vinte) pontos e, do nível II para III, 8240 (oito mil duzentos e quarenta) pontos e que a avaliação transcorreu estritamente em observância à legislação pertinente à matéria em pauta, sou de parecer favorável à aprovação do Relatório da Comissão. **20) Aprovação do Relatório de Progressão Horizontal da Profa. Suzana Borschiver Prof. Adjunto I para II e, de II para III.** Relator: Profa. Maria Antonieta P. G. Couto, chefe do DEB. Parecer: Trata o presente relato da aprovação do relatório para avaliação de Progressão Horizontal Múltipla da Profa. Suzana Borschiver, na classe de Adjunto, do nível I para II e do nível II para III. A Banca, aprovada pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Processos Orgânicos em 17/08/2006, foi composta pelos seguintes nomes: Profa. Dra. Adelaide Maria de Souza Antunes (Titular, DPO/EQ/UFRJ); Profa. Dra. Selma Gomes Ferreira Leite (Titular, DEB/EQ/UFRJ); Prof. Dr. Carlos Alberto Nunes Cosenza. (Emérito - Escola Politécnica/UFRJ). Tendo em vista que a Docente logrou, no relatório referente à progressão do nível I para II, 8.213 (oito mil duzentos e treze) pontos e, do II para o III, 8.175 (oito mil cento e setenta e cinco) pontos e, que a avaliação transcorreu estritamente em observância à legislação pertinente à matéria em pauta, sou de parecer favorável à aprovação do Relatório da Comissão. **21) Homologação do Relatório da Comissão de Revalidação de Diplomas e Certificados da EQ sobre a Revalidação do Diploma de Ninoska I. B. Ramirez.** Relator: Profa. Titular Cheila Gonçalves Mothé. Parecer: Trata o presente relato da Homologação do Relatório da Comissão de Revalidação de Diplomas e Certificados da Escola de Química da UFRJ, sobre a Revalidação do Diploma de INGENIERO QUÍMICO INDUSTRIAL de Ninoska Bojorge Ramirez, obtido na Universidad Centroamérica, Manágua, Nicarágua. Tendo em vista que a Comissão em sua avaliação atendeu ao disposto no Art. 48 & 2º da Lei de Diretrizes e Bases (Lei Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996), do Ministério da Educação, sou de parecer favorável à Homologação do Relatório da Comissão de Revalidação de Diplomas e Certificados da Escola de Química da UFRJ. **22) Aprovação do Convênio FINEP “Prospecção no Setor Farmacêutico do Impacto de Patenteamento de Tecnologias Portadoras do Futuro: Biotecnologia e Nanotecnologia”.** Coordenadora: Profa. Titular Adelaide Antunes. Relator: Chefe do DPI Prof. Osvaldo Galvão C. da Cunha. Parecer: Favorável à aprovação. Aprovado por

unanimidade. **EXTRA-PAUTA: 1) Homologação de Convênios.** Relator: Representante dos Servidores Técnico-administrativos Eng. Químico Daniel Pomeroy. Pareceres: 1.1 - Trata-se do pedido de Homologação de Convênio Ref. Nº 3215/06, coordenado pelo Prof. Donato Alexandre Gomes Aranda intitulado “Introdução de Inovações em Projeto de Produção de Biodiesel”, já consolidado, visando o aumento da competitividade do produto final. Tendo em vista a alta relevância do pleito, sou de parecer que devemos aprovar o requerido. 1.2 - Trata-se do pedido de Homologação de Convênio Ref. Nº FBR 200656 coordenado pela Profa. Mônica Antunes Pereira da Silva intitulado “Avaliação de Catalisadores para a Síntese de Oxigenados a partir de Gás Natural”. Tendo em vista a alta relevância do pleito, sou de parecer que devemos aprovar o requerido. 1.3 - Trata-se do pedido de Homologação de Convênio Ref. Nº 2528/06, coordenado pelo Prof. Krishnaswamy Rajagopal intitulado “Distribuição do Gás Sulfídrico entre Óleos Pesados, Gás Liberado e a Água de Formação nas Condições de Reservatório”. Tendo em vista a alta relevância do pleito, sou de parecer que devemos aprovar o requerido. 1.4 - Trata-se do pedido de Homologação de Convênio Ref. FBR 200667, Coordenado pelo Prof. Nei Pereira Júnior intitulado “Produção de Celulases e Desenvolvimento de Produto para a Hidrólise de Bagaço de Cana Visando à Produção de Etanol”. Tendo em vista a alta relevância do pleito, sou de parecer que devemos aprovar o requerido. Os pareceres do relator foram aprovados por unanimidade. **2) Homologação do resultado da Eleição da Coordenação do Curso de Pós Graduação.** Relator: Representante dos Servidores Técnico-administrativos Eng. Químico Daniel Pomeroy. Trata-se da Homologação do resultado da eleição para Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos da Escola de Química e seu respectivo substituto. Foram eleitos, por maioria de votos as Profas. Ofélia de Queiroz Fernandes Araújo e Francisca Pessoa de França como Coordenador e Substituto eventual, respectivamente. Sou de parecer que devemos referendar o resultado da eleição, que transcorreu sem quaisquer anormalidades. **3) Auxílio FUJB para semana da EQ 2007.** Relator: Representante dos Servidores Técnico-administrativos Eng. Químico Daniel Pomeroy. Parecer: Trata-se do pedido de auxílio para a comemoração da 74ª Semana da Escola de Química, a realizar-se no ano de 2007. O auxílio solicitado à Fundação Universitária José Bonifácio foi de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Tendo em vista a relevância do pleito, sou de parecer que devemos aprovar o solicitado. A seguir o Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão e, eu, Daniel Pomeroy, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 2006.